

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.255/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Aristóbulo Barbosa Leão, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.632/2022 (Processo CEE-ES nº. 056/2020/SEP nº. 88554252/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 04-01-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Aristóbulo Barbosa Leão, situada na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº. 1.000,
Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito
Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos,
a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Caberá a SRE de jurisdição da instituição orientar e acompanhar as alterações a
serem efetuadas na matriz curricular do Ensino Médio que será ofertado a partir do ano letivo de
2022 para cumprimento da implementação do Novo Ensino Médio, conforme preceitua a Lei nº.
13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020, D.O. de 04-12-2020 e
a Resolução CEE-ES nº. 5.949/2021, D.O. de 23/07/2021.

Vitória, ES, 29 de abril de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de abril de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação